



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1717, ano 45, de 14 de dezembro de 2023 – SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0239/2023

Em, 14 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.844,41 (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 2017 2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000468 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	2.676,41
		Total da Ação
		2.676,41

08 244 0137 2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000524 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.168,00
		Total da Ação
		4.168,00
		Total da Unidade Orçamentária
		6.844,41

Total de Suplementações 6.844,41

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.844,41 (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 2017 2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000463 3190.04 99	16600000 Contratação por Tempo Determinado	2.225,19
0000465 3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	483,00
0000467 3390.14 99	16600000 Diárias - Civil	25,00
0000470 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000472 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,74
0000476 4490.52 99	16600000 Equipamentos e Material Permanente	1,02
		Total da Ação
		2.735,95

08 244 0137 2063	Manutenção do Programa IGD	
0000485 3190.04 99	16600000 Contratação por Tempo Determinado	1,00
0000490 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	1,00
0000494 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1717, ano 45, de 14 de dezembro de 2023 – SUPLEMENTO

0000496	4490.52 99	16600000 Equipamentos e Material Permanente	470,98
			Total da Ação 473,98
08 244 0137 2064	Manutenção do IGD-SUAS		
0000501	3390.14 99	16600000 Diárias - Civil	1,00
0000502	3390.30 99	16600000 Material de Consumo	331,00
0000508	4490.52 99	16600000 Equipamentos e Material Permanente	3.015,00
			Total da Ação 3.347,00
08 244 0137 2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS		
0000520	3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	42,19
0000522	3390.30 99	16600000 Material de Consumo	1,15
0000523	3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
			Total da Ação 44,34
08 243 0137 2067	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000527	3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239,28
0000529	3390.30 99	16600000 Material de Consumo	3,86
			Total da Ação 243,14
			Total da Unidade Orçamentária 6.844,41
			Total de Anulações 6.844,41
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 6.844,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1717, ano 45, de 14 de dezembro de 2023 – SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0240/2023

Em, 14 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 53.148,86 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000463	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	20.120,41
0000468	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	9.786,41
				Total da Ação	29.906,82
08	244	0137	2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000522	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	12.498,52
0000524	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.743,52
				Total da Ação	23.242,04
				Total da Unidade Orçamentária	53.148,86
				Total de Suplementações	53.148,86

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 53.148,86 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

